

EDITAL N° 017/2020

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA **BOLSA DE PESQUISA** DO UNIEDU – PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA, FUNDAMENTADO PELO ART. 170 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

A Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, com sede na **Rod. BR 470, Km 71, número 1.040, bairro Benedito, Indaial – SC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.894.432/0001-56, através de seu Reitor Hermínio Kloch, este no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e com base no que dispõe o Decreto 470 de 17/02/2020 e nas Leis Complementares Nº 281 de 20/01/2005 e nº 407 de 25/01/2008, e nos Artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, RESOLVE tornar público os critérios de inscrição e seleção para obtenção de bolsa de pesquisa do UNIEDU no 2º semestre de 2020 para acadêmicos regularmente matriculados em curso de graduação desta Instituição, que possuam as seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da IES, no 2º semestre letivo do ano de 2020;
- Não ter diploma de curso Superior de Graduação, exceto o de licenciatura curta;
- Estar obrigatoriamente cadastrado no UNIEDU, preenchendo o Cadastro de solicitação de Bolsa/UNIEDU, exclusivamente pela internet no site <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/estudantes/cadastramento>
- Entregar o Cadastro de solicitação de Bolsa/UNIEDU e demais documentação de acordo com as normas estabelecidas;
- Comprovar residência mínima de dois anos no Estado de Santa Catarina;
- Comprovar carência econômica de acordo com o Índice de Carência (IC) calculado pelo sistema de cadastro do UNIEDU;
- Não receber bolsa de estudo ou auxílio educacional de entidades públicas, salvo os financiamentos de mensalidades públicos ou privados de até 75% da mensalidade;
- Não ter sido aplicada penalidade que impeça a participação em novos processos seletivos pela Comissão de Fiscalização, ao julgar denúncia de falsificação de documentos e/ou omissão de informações atribuídas ao candidato em processos seletivos anteriores;
- Não ter sido reprovado no semestre anterior;
- Estar em dia com a apresentação dos documentos comprobatórios de realização das atividades inerentes a participação em projetos de pesquisa anteriores, ou ainda, em projetos de extensão com visão socioeducativa.
- Dispor de horas semanais, para a execução do projeto de Pesquisa em Iniciação Científica.

OBJETO

O presente Edital destina-se à normatização e ao estabelecimento de critérios para inscrição e seleção de acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnólogos) desta Instituição, candidatos à bolsa de pesquisa, no segundo semestre de 2020.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

A inscrição será realizada **até 26/07/2020**.

2. DA BOLSA DE PESQUISA

- 2.1** De acordo com as Leis Complementares nº 281/2005 e 296/2005, que regulamentam o artigo 170, as Bolsas de Pesquisa destinam-se a qualquer acadêmico regularmente matriculado nos cursos de graduação na UNIASSELVI, requeridas mediante apresentação de Projeto de Pesquisa, elaborado segundo normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Esse projeto deve ser realizado em conjunto com o docente orientador da UNIASSELVI. Para a concessão das Bolsas de Pesquisa em Iniciação Científica será considerado, preferencialmente, a relevância social e/ou científica do projeto apresentado, amparado por linhas de pesquisa. Para fazer jus ao benefício, o acadêmico deve dispor de quatro horas semanais, para a execução do projeto de Pesquisa em Iniciação Científica.
- 2.2** A bolsa de Pesquisa em Iniciação Científica beneficiará o acadêmico selecionado, durante o segundo semestre de 2020.
- 2.3** O valor do benefício mensal concedido ao acadêmico selecionado, excluídos os custos de produção, será de no máximo, o valor da mensalidade do curso frequentado.
- 2.4** No término do semestre o acadêmico deverá apresentar o relatório que ateste a execução do projeto, com resultados parciais e/ou finais da pesquisa assinados pelo docente orientador. Este Relatório deverá ser aprovado pelo Núcleo de Iniciação Científica da UNIASSELVI (NUIC).
- 2.5** Os bolsistas pesquisadores deverão socializar seus artigos durante a Jornada de Integração Acadêmica (JOIA) realizada anualmente na UNIASSELVI.

3. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 ATENÇÃO: IMPORTANTE!

1º PASSO - O acadêmico deverá ler, na íntegra, o presente edital e preencher o **Formulário de Inscrição** no site do UNIEDU/SED, Cadastro Geral para o Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/estudantes/cadastramento> selecionando a instituição **Uniasselvi – Centro Universitário Leonardo da Vinci – Polo EAD- Cidade**

Os acadêmicos de Indaial (presencial) devem inscrever-se para **Uniasselvi – Centro Universitário Leonardo da Vinci – Indaial**

Na pergunta “Participar do PROESDE” responder “NÃO”.

Na pergunta participar da Bolsa Pesquisa responder “SIM”.

2º PASSO - Depois de preenchida a inscrição, IMPRIMIR A FICHA DE CADASTRO no UNIEDU e anexar a ficha de identificação do projeto de pesquisa (disponível no site da UNIASSELVI) com a concordância e assinatura do professor orientador. O professor orientador deve ser contatado através da coordenação de curso ao qual o aluno está vinculado.

- a) Todos os passos devem ser lidos antes do preenchimento e logo após a confirmação do cadastro de inscrição será feita de forma eletrônica para o e-mail inserido.
- b) Após a confirmação de leitura das informações, o acadêmico é redirecionado para a caixa inicial de acesso. Se for novo no site (sua primeira vez como candidato ao artigo 170), deverá cadastrar seu número de CPF e senha para preenchimento de formulário e confirmação por e-mail.

c) Para acadêmicos já cadastrados, deverá ser realizado login com CPF e senha e prosseguir a inscrição.

- 3.2** O candidato a bolsa deverá entregar a inscrição, o formulário de identificação do projeto de pesquisa e as declarações, mediante protocolo, na **Gerência Bolsas de Estudos**, até a data estabelecida no **item 5.1 letra “a”**.
- 3.3** Os acadêmicos do ensino a distância devem enviar a inscrição, o formulário de identificação do projeto de pesquisa e as declarações digitalizados para o professor orientador até a data estabelecida no **item 5.1 letra “a”**. Este professor deixará as cópias impressas e assinadas no **Nucleo de Iniciação Cientifica do EAD**.
- 3.4** O acadêmico deverá apresentar declaração que NÃO possui curso superior (Modelo ANEXO VII) e declaração de NÃO ser beneficiário de Bolsa de Estudo ou outro benefício financeiro para custear as mensalidades (Modelo ANEXO VIII) juntamente com os demais documentos para concorrência a bolsa de pesquisa.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE PESQUISA

- 4.1** Será levada em conta a avaliação da qualidade do projeto de pesquisa e o desempenho acadêmico do candidato.
- 4.2** Os critérios para a seleção de bolsa de pesquisa, a serem levados em conta pelo Núcleo de Iniciação Científica da UNIASSELVI (NUIC), serão os seguintes:
- ✓ A pesquisa preferencialmente deve estar voltada para aplicabilidade técnica e/ou social em favor do desenvolvimento econômico, social, ambiental e/ou regional do Estado de Santa Catarina;
 - ✓ Justificativa e relevância do tema a ser pesquisado;
 - ✓ Exequibilidade, cronograma e adequação ao plano de trabalho;
 - ✓ Coerência entre problema, objetivos e metodologia do projeto;
 - ✓ Revisão de literatura e bibliografia.
 - ✓ Solução inovadora para atender as necessidades do mercado.
- 4.3** Todos os projetos de pesquisa deverão estar amparados pelos eixos norteadores e/ou temáticas abaixo relacionados:
- ✓ Infâncias, adolescências e desafios contemporâneos
 - ✓ Qualidade de Vida, Saúde Coletiva, Vulnerabilidade e Inclusão Social
 - ✓ Desenvolvimento Regional
 - ✓ Sustentabilidade
 - ✓ Equidade e Cidadania
 - ✓ Educação
- 4.4** O eixo norteador e/ou temática é sustentado por linhas de pesquisa específicas, nas quais devem ser desenvolvidas as pesquisas. Estas são descritas por área e estão apresentadas no **Anexo I (cursos presenciais)** e no **Anexo II (cursos a distância)** deste Edital.
- 4.5** Os coordenadores de curso estarão à disposição dos candidatos à bolsa de pesquisa para prestar informações/orientações quanto à definição do tema da pesquisa e à escolha do professor orientador.

5. CRONOGRAMA

5.1 O processo de seleção dos inscritos para Bolsas de Pesquisa em Iniciação Científica para o primeiro semestre de 2020 obedecerá ao seguinte cronograma:

- | | | | | |
|--|--|-------------------|----|------|
| a) Inscrições | até | 26/07/2020 | no | site |
| http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/estudantes/cadastramento | | | | |
| mediante preenchimento do cadastro e do formulário de identificação do projeto de Pesquisa em Iniciação Científica conforme modelo publicado no site da UNIASSELVI. O projeto de pesquisa deverá ser entregue na Gerência de Bolsas de Estudo da Instituição. | | | | |
| b) | Os acadêmicos do ensino a distância devem enviar a inscrição e o formulário de identificação do projeto de pesquisa digitalizados para o professor orientador, e qualquer dúvida devem abrir protocolo no canal de atendimento do NUIC, no Gioconda. | | | |
| c) | A análise dos projetos realizar-se-á no período de 30/07/2020 a 07/08/2020 . | | | |
| d) | A relação oficial dos acadêmicos selecionados será divulgada em 21/08/2020 , via <i>internet</i> e em murais afixados na UNIASSELVI, homologados com parecer final da Comissão Técnica e da Comissão Especial. | | | |
| e) | É de exclusiva responsabilidade do acadêmico a observância do local, data e horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pela IES para comprovação das informações. | | | |

5.2 No que se refere ao processo de entrega do relatório final o acadêmico bolsista deverá obedecer ao seguinte cronograma:

- | | |
|----|--|
| a) | Para os acadêmicos do presencial, a <u>entrega</u> do relatório , devidamente assinado pelo professor orientador, deverá ser feita na Gerência de Bolsas de Estudo até o dia 15/12/2020 , em via impressa e em meio magnético. |
| b) | Para os acadêmicos da EAD, o relatório final deverá ser encaminhado para o e-mail do professor orientador até o dia 15/12/2020 . |

6. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- a) Apresentar, a cada semestre, documento comprobatório de desenvolvimento do projeto de pesquisa ou extensão, no caso de bolsa de pesquisa e extensão;
- b) Comunicar imediatamente a desistência do curso ao qual se beneficia da assistência financeira estudantil;
- c) Manter atualizado mensalmente todos os dados cadastrais no sistema informatizado de gestão educacional do UNIEDU;
- c) Não coordenar, incentivar ou praticar qualquer manifestação ou tentativa de ridicularizarão, coação, agressão física, moral ou qualquer outra forma de constrangimento que possa acarretar risco à saúde ou à integridade física dos alunos, sob risco de perder o benefício concedido e ficar impedido de candidatar-se a futuras concessões pelo período de 10 (dez) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação vigente;
- d) Cumprir o regulamento da IES, dedicar-se às atividades e projetos e obter desempenho acadêmico satisfatório, devendo ter frequência mínima e ser aprovado nas disciplinas curriculares, sob pena de suspensão ou de perda do benefício de assistência financeira estudantil;
- e) Restituirá SED, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento, os eventuais benefícios pagos indevidamente, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e acrescidos de juros de 1% ao mês ou fração nos casos de:
 - abandono do curso durante a vigência do CAFE;
 - desistência do curso sem justificativa aceita pela equipe técnica ou comissão de fiscalização;

- acumulação de bolsas concedidas com recursos públicos;
 - constatação de inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo bolsista;
 - não atendimento à notificação para regularização de obrigação sanável;
 - notificação para devolução de recursos decorrente de grave descumprimento de obrigação.
- f) No caso de bolsa de pesquisa, restituir os valores referentes à bolsa recebida, no prazo de 1 (um) ano, contado da data da concessão da última parcela, no caso de não conclusão de seu projeto de pesquisa;
- g) Assinar, digitalmente, o CAFE no sistema informatizado de gestão educacional;
- h) Assinar mensalmente o Relatório de Assistência Financeira (RAF), comprovando o recebimento do benefício e o cumprimento das normas aplicáveis ao UNIEDU;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Ao preencher seu formulário de solicitação de benefício via *internet*, o acadêmico declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Técnica em casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- 7.2** O presente Edital tem validade para inscrições à Bolsa de Pesquisa, para o primeiro semestre de 2020.
- 7.3** O repasse das parcelas do artigo 170 aos acadêmicos está condicionado a assinatura do recibo coletivo. A falta de assinatura no recibo coletivo implicará a perda do benefício.
- 7.4** **O acadêmico que não conseguir concluir seu projeto de pesquisa, restituirá os valores referentes à bolsa recebida no prazo de 05 meses, contados da data da concessão da última parcela.**

Indaial/SC, 09 de Julho de 2020.



Hermínio Kloch
Reitor da UNIASSELVI

Anexo I – CURSOS PRESENCIAIS

Linhos de Pesquisa

Ciências Sociais Aplicadas
Balanço Social e Contabilidade Ambiental
Qualidade em serviços
Análise de Circuitos Turísticos Alternativos no Vale Europeu
Análise da Variação de Preços e de Custo de Vida no Vale do Itajaí
Planejamento Estratégico Empresarial
Análise do Grau de Inserção do Profissional Contábil no Mercado de Trabalho
Educação e tecnologia na sociedade da informação
Inclusão digital
Tecnologia da informação aplicada a gestão
Tecnologias da Comunicação
Semiótica e Comunicação de Massa
FolkComunicação
Linhos de crédito e captação de recursos financeiros
Formação ética e profissional
Tipologia dos restaurantes do Vale do Itajaí
Consumo de alimentos e bebidas na Região do Vale do Itajaí
Balanço Social do Consumo de Produtos de Moda
Pesquisa de Moda
Ressocialização do detento
Regularização imobiliária urbana
Criminalidade e drogas
Exclusão social e criminalidade
Patrimônio, memória e paisagem
Planejamento, projeto e crítica de espaço arquitetônico e urbanístico

Ciências Humanas
A Atualidade do Legado Cultural dos Imigrantes Europeus no Vale do Itajaí
Planejamento Educacional
O Ensino por Projetos Educacionais
Cultura gestão e educação
Discurso e prática educativa
Estudos pedagógicos em educação física
Pedagogia do esporte
Atividade física saúde e qualidade de vida

Anexo II – CURSOS EAD

Linhos de Pesquisa

Ciências Sociais Aplicadas
Artes
Didática e metodologia do ensino de Artes Visuais
Formação do professor de Artes Visuais
História da arte
Estética e teorias
Serviço Social
Inclusão e justiça social
Infância, adolescência e juventude
Trabalho, Política e Sociedade.
Temas Urbanos
Cultura e movimentos sociais.
Estado, Sociedade, Questão Social e Direitos Humanos
Democracia e Globalização
História e concepções contemporâneas do Serviço Social
Gerontologia Social
Administração
Estado e sociedade
Dinâmicas socioeconômicas e desenvolvimento no território
Responsabilidade socioambiental
Estratégia empresarial no setor público ou privado
Direito tributário aplicado a gestão pública ou privada
Gestão mercadológica
Gestão de pessoas
Comércio exterior e relações internacionais
Inovação e gestão tecnológica
Empreendedorismo
Produção, operações e logística
Finanças e orçamento
Controle e ferramentas de gestão nas organizações públicas ou privadas
Sistemas de Gestão da Qualidade produtos e serviços
Turismo
Turismo e Desenvolvimento Sustentável
Políticas Públicas de Turismo
Gestão do Turismo
Logística
Planejamento em Logística
Tecnologia e Inovação em Logística
Sistema de Gestão Logística
Marketing
O papel do marketing no desenvolvimento organizacional
Os tipos de marketing e seus impactos no mercado
Mix de marketing
Estratégias de marketing

Webmarketing e mídias sociais
História
História das mulheres e relações de gênero
Dinâmicas do ensino de história
História do tempo presente
História regional – patrimônio histórico e cultural
História Ambiental
Educação
Educação e Práticas educativas contemporâneas
Formação docente, Gestão Escolar e Políticas Educacionais
Diversidade e Inclusão
Neurociências e o comportamento humano
Didática e metodologia do ensino de Música
Formação do professor de Música
Princípios Teóricos da Música
Educação Musical
Estudo de Práticas Musicais
Teologia – Sociologia - Filosofia
Etnologia indígena, Etnobotânica
Teoria Social Contemporânea
Sociologia e Filosofia da Educação
Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social
Filosofia Política Contemporânea
Diversidade cultural
Relações de gênero
Fé, religiosidade e ideologia
Pluralismo religioso e confessional e abertura para o diálogo com outras tradições
Pensamento reflexivo e o espírito reflexivo no fazer teológico e nas práticas religiosas
Ciência Política
Negócios Imobiliários
Empreendedorismo imobiliários
Aspectos legais de negócios imobiliários
Comportamento do consumidor de produtos imobiliários
Saúde
A Educação Física e os ambientes escolares e materiais
Educação Física no contexto escolar atual
Formação docente para o educador físico
Educação Física e a inclusão
História e epistemologia da Educação Física
Ciências Biológicas
Meio Ambiente e Desenvolvimento
Ensino de Ciências Naturais – criação de projetos e feiras de ciências
Diversidades
Formação de professores
Educação Inclusiva
Educação ambiental
Novas Estratégias de Conservação Ambiental
Organismos vivos como indicadores de qualidade ambiental

Instrumentos de controle de poluição do ar
Proteção de recursos hídricos
Saneamento ambiental

Exatas e da Terra

Ergonomia – Antropometria
Segurança Industrial - Aplicabilidade da NR12
Sistemas de Prevenção e Emergência - Combate a Incêndios
Programas de Prevenção
Periculosidade e Insalubridade
Métodos de Investigação de Acidente de Trabalho
Implantação de EPIs e EPCs
Ensino da Matemática
História da Matemática
Modelagem Matemática
Tecnologias na Educação Matemática
Meio ambiente e análise geográfica
Ensino da geografia escolar e suas metodologias
Análise geográfica dos desastres naturais
Geografia urbana e rural
Tecnologia aplicada à Educação
Ergonomia de software.
Ferramentas de programação e modelos de processos.
Segurança da Informação.
O uso de educação digital na sala de aula
Software educativo
Computação Paralela e Distribuída
Redes de Computadores
Gestão da Informação
Tecnologia da Informação
Engenharia de operações e processo da produção
Pesquisa operacional
Engenharia da qualidade
Engenharia de produto
Engenharia organizacional
Engenharia do trabalho e ergonomia
Engenharia da sustentabilidade
Engenharia de Software e Bancos de Dados
Análise de Dados
Processos de produção mais limpa
Ciências ambientais
Recuperação de áreas degradadas
Uso de indicadores ambientais para conservação da natureza
Educação ambiental
Tratamento de efluentes industriais e água
Avaliação de parâmetros contaminantes de meio aquático

Linguística, Letras e Artes

Ensino de Língua Portuguesa
Ensino de Literatura Brasileira
Ensino de Literatura Inglesa
Ensino de Língua Inglesa
Ensino de Literatura Espanhola

Ensino de Língua Espanhola

Ciências Agrárias

- | |
|---|
| Agricultura Familiar e o Agronegócio |
| Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional |
| Arranjos Organizacionais e Competitividade nos Agronegócios |
| Gestão de Sistemas de Produção Agroindustrial |
| Análise de Cadeias Produtivas Agroindustriais |
| Gestão Empreendedora e de Novos Negócios em Agronegócio |
| Gestão de Operações e da Qualidade em Agronegócio |
| Inovação e gestão tecnológica |
| Responsabilidade socioambiental |

Design

- | |
|-------------------------------|
| Design e Sustentabilidade |
| Processo de Produção e Design |
| Creatividade e Inovação |

Secretariado

- | |
|--|
| A evolução do secretariado executivo |
| Habilidades e competências em secretariado |
| Planejamento e organização em secretariado |
| A rotina de escritórios |

Marketing

- | |
|-------------------------------|
| Comunicação em Marketing |
| Estratégias de Marketing |
| Gestão de Produtos e Serviços |

Eventos

- | |
|--|
| Processos de Planejamento e Organização de Eventos |
| Comunicação em Eventos |
| Gestão Estratégica de Eventos |

Gestão Portuária

- | |
|--|
| Estudo do Sistema Portuário |
| O Desenvolvimento Portuário no Brasil e no Mundo |
| Gestão de Projetos Portuários |

Ciências da Saúde

- | |
|---|
| Formação e atuação profissional do psicólogo |
| Comportamento e interação social no trabalho e em organizações |
| Interação de fatores psicológicos, fisiológicos e sociais em processos de saúde |



Microbiologia e imunologia

Acupuntura

Ciência dos alimentos

Nutrição clínica

Enfermagem em saúde pública

Enfermagem hospitalar

Saúde Coletiva

Clinica Fisioterapêutica